

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2015

Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica

Projeto: As tendências de mercado e o consumo de alimentos e bebidas: impactos sobre o comportamento do consumidor de erva-mate no polo Planalto Missões do Rio Grande do Sul

A Coordenadora da Ação de Pesquisa intitulada “**As tendências de mercado e o consumo de alimentos e bebidas: impactos sobre o comportamento do consumidor de erva-mate no polo Planalto Missões do Rio Grande do Sul**” da Universidade Federal de Santa Maria – Campus de Palmeira das Missões, torna público o Edital para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Ciências Econômicas, Administração e Zootecnia da UFSM da UFSM - Campus de Palmeira das Missões para Bolsa de Iniciação Científica.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de Ciências Econômicas, Administração e Zootecnia da UFSM - Campus de Palmeira das Missões, que receberão Bolsas de Iniciação Científica, para atuarem junto ao Projeto de Pesquisa “**As tendências de mercado e o consumo de alimentos e bebidas: impactos sobre o comportamento do consumidor de erva-mate no polo Planalto Missões do Rio Grande do Sul**” contemplado com recursos da Chamada Pública FIPE Júnior 2015.

2. CRONOGRAMA

2.1 Lançamento do Edital	18/05/2015
2.2 Período para a inscrição dos candidatos	19/05/2015 a 21/05/2015
2.3 Seleção: análise de documentos e entrevista	22/05/2015 e 25/05/2015
2.4 Divulgação dos resultados	25/05/2015
2.5 Início das atividades junto ao Coordenador da Ação de Pesquisa considerada, com o preenchimento do Plano de atividades.	27/05/2015

3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de iniciação científica com duração **de até 8** (oito) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso da graduação.

3.2 O valor da bolsa de iniciação científica para acadêmicos da graduação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4. REQUISITOS

Para concorrer a Bolsa de Iniciação Científica, o acadêmico deve:

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Ciências Econômicas, Administração e Zootecnia da UFSM – *Campus* de Palmeira das Missões.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

4.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

4.4 Possuir conta corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

4.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Modelo no ANEXO 1.

5.2 Comprovante de matrícula em cursos de graduação da UFSM indicados no presente edital.

5.3 Cópias dos documentos pessoais do candidato: identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, cartão do banco (Banco do Brasil).

5.4 Comprovante ou certificado de participação das ações de pesquisa ou extensão em que o candidato está participando ou já participou (não é obrigatório, será utilizado como critério de desempate).

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Dias: **19 e 21 de maio de 2015.**

b) Local: **Gabinete de Projetos – GAP – Campus de Palmeira das Missões (Sala 103).**

c) Horário: **das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.**

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do Projeto.

7.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

a) A primeira fase da seleção se dará pela análise da Carta de Intenções, em que será avaliado: o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato;

b) A segunda fase da seleção será constituída por entrevista com a Comissão de Seleção, que tratará da experiência do candidato em relação às Ações de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimentos de trâmites administrativos e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do Projeto. **As entrevistas serão realizadas por ordem de inscrição no dia 22/05/2015, sexta-feira (das 08 h às 12 h) na sala 203 do Prédio FINEP.**

7.3 O desempenho do candidato será avaliado, mediante os seguintes critérios:

a) Carta de Intenções (50%).

b) Desempenho na entrevista (50%).

c) Ter participado ou estar participando de ações de pesquisa ou extensão (1º critério de desempate).

b) Possuir Benefício Socioeconômico (2º critério de desempate).

7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

7.5 Ao candidato classificado dentre as vagas existentes, caberá reunir-se com a Coordenadora da Ação de Pesquisa para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo Bolsista.

7.6 A Coordenadora da Ação de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Título da Ação de Pesquisa; Nome do Coordenador; Candidatos inscritos para o Processo Seletivo; Tabela com Resultado Final do Processo Seletivo; Nome e Documentação do Bolsista aprovado juntamente com Plano de Atividades devidamente assinado.

7.9 A Coordenadora da Ação de Pesquisa deverá remeter as informações pessoais do(s) acadêmico(s) selecionado(s) ao setor responsável pelo pagamento da(s) Bolsa(s) de Pesquisa, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.2 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.4 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do projeto.

Palmeira das Missões/RS, 18 de maio de 2015.

Prof^a. Dr^a. Sibeles Vasconcelos de Oliveira
Coordenadora da Ação de Pesquisa

“As tendências de mercado e o consumo de alimentos e bebidas: impactos sobre o comportamento do consumidor de erva-mate no polo Planalto Missões do Rio Grande do Sul”

ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “As tendências de mercado e o consumo de alimentos e bebidas: impactos sobre o comportamento do consumidor de erva-mate no polo Planalto Missões do Rio Grande do Sul”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).